

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 192/72

Aprovado em 21/2/1972

Aprova-se a prorrogação do contrato de Jorge Ferez Kfuri como Professor Assistente, junto ao Departamento de Matemática, da faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

PROCESSO : CEE N. 615/69
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Jorge Feres Kfuri - Instrutor Departamento de Matemática - Disciplina de Física - Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

RELATÓRIO:

Neste volume II do Processo CEE n. 615/69 está em exame o pedido de recontratação do professor Jorge Feres Kfuri, pedido esse formulado pela direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto. Trata-se de professor do Departamento de Matemática daquela Faculdade, que admitido como Instrutor, depois de parecer favorável da CES, foi contratado como Instrutor, inicialmente em RTP e depois em RDIDP (fls. 53 e 52 do vol. I).

CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação como Instrutor, pois não há no processo qualquer ato administrativo superior designando para professor assistente e o candidato embora esforçado ainda não completou o curso de mestrado e muito menos o de doutoramento.

EM TEMPO: Retifico o parecer, pois verifiquei que o Regulamento Geral dos Institutos Isolados de Ensino Superior, considerou assistentes os antigos instrutores.

Assim o candidato proposto pode ser contratado como Assistente, posição inicial de carreira docente.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer à conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:- Padre Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente